

PORTARIA - nº 10 / 2022

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE DE ARACATI, MIRELA HOLANDA ALBUQUERQUE, no âmbito das suas competências legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 006/2017 e as demais legislações pertinentes;


RESOLVE:

Art.1º: Revoga-se, expressamente, as seguintes portarias:

Nº DA PORTARIA	TEOR DA PORTARIA
01/2021	Institui servidor como liquidante.
02/2021	Designa servidor como gestor de contrato.
03/2021	Institui servidora como controle interno.
04/2021	Institui servidora como almoxarife.
20/2021	Designa servidor para representar o IQUAMA junto a rede ouvir.
01/2022	Institui servidora como controle interno.
04/2022	Cria comissão para atuação nos processos dos loteamentos.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 24 de agosto de 2022.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.


Mirela Holanda Albuquerque
Superintendente
Instituto de Qualidade do Meio Ambiente de Aracati